



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
MERENDA ESCOLAR

Data: 27/03/2024

Para: Setor de Compras

Assunto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO SANITIZANTE DE HORTIFRUTI

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
01	SANITIZANTE	Ação Antimicrobiana Comprovada por laboratórios oficiais, composto por cloro orgânico, agentes sequestrante e alcalinizantes e componente sinérgico. Tensoativos biodegradáveis. Acondicionado em embalagem plástica rígida contendo 1 KG. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	70

Declaramos que a descrição do objeto não frustra a competitividade do certame nem as disposições da Lei 14.133/21 e as súmulas do TCE, e que as exigências são imprescindíveis e estão de acordo com as normas vigentes.

Jéssica Cerqueira dos Santos
Nutricionista

Luiza Cesare Thomé
Nutricionista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
MERENDA ESCOLAR

Anexo II - LOCAL, DIA E HORÁRIO PARA ENTREGA.

LOCAL: MERENDA ESCOLAR
RUA JOÃO PORTELA SOBRINHO, 100 – JARDIM ARARITAGUABA.

ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS).

HORÁRIO: DAS 07h00 ÀS 14h00

Luiza Cesare Thomé
Nutricionista

Jéssica Cerqueira dos Santos
Nutricionista

Anderson Tiago Antunes dos Santos
Chefe de Merenda Escolar

Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação